



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

Limoeiro do Norte/CE, 23 de janeiro de 2025.

MENSAGEM Nº 003 /2025

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>3604</u> 27 JAN. 2025 Horário: <u>12:12h</u> Responsável

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhoras e Senhores Vereadoras e Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que *Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento fiscal e da seguridade social para os fins que indica, e dá outras providências.*

A proposta anexa visa adequar o Orçamento vigente à Lei nº 2.518, de 24 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

Considerando a importância orçamentária da matéria, esperamos contar com o apoio de todos os representantes do povo limoeirense para a sua aprovação.

No ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, extensivos a todos os seus pares.

Atenciosamente,

DILMARA AMARA SILVA
Prefeita Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° 3661
27 JAN. 2025
Horário: 12:12h
Responsável: [Assinatura]

PROJETO DE LEI N° 007 /2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento fiscal e da seguridade social para os fins que indica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2025, previsto na legislação vigente e em especial ao disposto na Lei nº 2518/2024 o valor de **R\$ 1.854.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil reais)**, conforme se especifica a seguir:

26.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, AGROPECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAPRE	VALOR (R\$)
20 606 1500 2.101	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Agropecuária, Pesca e Recursos Hídricos	
31.90.04.00	Contratação por tempo determinado Fonte: 1500000000	40.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil Fonte: 1500000000	500.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais Fonte: 1500000000	50.000,00
31.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requisitado Fonte: 1500000000	15.000,00
33.50.41.00	Contribuições Fonte: 1500000000	400.000,00
33.50.43.00	Subvenções sociais Fonte: 1500000000	1.000,00
33.90.14.00	Diárias - civil Fonte: 1500000000	3.000,00
33.90.30.00	Material de consumo	9.000,00

[Assinatura]



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

	Fonte: 1500000000	
33.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras Fonte: 1500000000	1.000,00
33.90.32.00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita Fonte: 1500000000	1.000,00
33.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção Fonte: 1500000000	1.000,00
33.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrato terceirizado Fonte: 1500000000	1.000,00
33.90.35.00	Serviços de consultoria Fonte: 1500000000	5.000,00
33.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte: 1500000000	20.000,00
33.90.39.00	Outros serv. de terceiros pessoa jurídica Fonte: 1500000000	100.000,00
33.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunicação - PJ Fonte: 1500000000	5.000,00
33.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte: 1500000000	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições Fonte: 1500000000	1.000,00
44.30.42.00	Auxílios Fonte: 1500000000	1.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte: 1500000000	5.000,00
	TOTAL GERAL.....R\$	1.160.000,00

Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

27.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ	VALOR
--------------	---	--------------



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

		(R\$)
06 183 0200 2.102	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã	
31.90.04.00	Contratação por tempo determinado Fonte: 1500000000	20.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil Fonte: 1500000000	250.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais Fonte: 1500000000	25.000,00
31.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requisitado Fonte: 1500000000	5.000,00
33.50.41.00	Contribuições Fonte: 1500000000	100.000,00
33.50.43.00	Subvenções sociais Fonte: 1500000000	1.000,00
33.90.14.00	Diárias - civil Fonte: 1500000000	3.000,00
33.90.30.00	Material de consumo Fonte: 1500000000	15.000,00
33.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras Fonte: 1500000000	1.000,00
33.90.32.00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita Fonte: 1500000000	1.000,00
33.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção Fonte: 1500000000	1.000,00
33.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrato terceirizado Fonte: 1500000000	1.000,00
33.90.35.00	Serviços de consultoria Fonte: 1500000000	5.000,00
33.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte: 1500000000	20.000,00



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

33.90.39.00	Outros serv. de terceiros pessoa jurídica Fonte: 1500000000	100.000,00
33.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunicação - PJ Fonte: 1500000000	5.000,00
33.90.48.00	Outros aux. financeiros a pessoas físicas Fonte: 1500000000	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições Fonte: 1500000000	1.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte: 1500000000	20.000,00
	TOTAL.....R\$	575.000,00

Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
08 245 0802 2.106	Manutenção do Programa PROCAD - SUAS	
31.90.04.00	Contratação por tempo determinado Fonte: 1660000000	2.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil Fonte: 1660000000	5.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais Fonte: 1660000000	2.000,00
33.90.14.00	Diárias - civil Fonte: 1660000000	1.000,00
33.90.30.00	Material de consumo Fonte: 1660000000	10.000,00
33.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção Fonte: 1660000000	1.000,00
33.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte: 1660000000	2.000,00
33.90.39.00	Outros serv. de terceiros pessoa jurídica	10.000,00



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

	Fonte: 1660000000	
33.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunicação - PJ Fonte: 1660000000	1.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte: 1660000000	5.000,00
	TOTAL.....R\$	39.000,00

Fonte: 1660000000 – Transferência de recursos do FNAS

10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
08 245 0802 2.107	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
33.90.30.00	Material de consumo Fonte: 1660000000 Fonte: 1706000000	5.000,00 5.000,00
33.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras Fonte: 1660000000 Fonte: 1706000000	2.000,00 2.000,00
33.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção Fonte: 1660000000 Fonte: 1706000000	1.000,00 1.000,00
33.90.35.00	Serviços de consultoria Fonte: 1660000000 Fonte: 1706000000	5.000,00 3.000,00
33.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte: 1660000000 Fonte: 1706000000	5.000,00 5.000,00
33.90.39.00	Outros serv. de terceiros pessoa jurídica Fonte: 1660000000 Fonte: 1706000000	5.000,00 5.000,00
33.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunicação – PJ	



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

	Fonte: 1660000000	1.000,00
	Fonte: 1706000000	1.000,00
33.90.48.00	Outros aux. Financeiros a pessoas físicas	
	Fonte: 1660000000	2.000,00
	Fonte: 1706000000	2.000,00
44.90.51.00	Obras e instalações	
	Fonte: 1660000000	10.000,00
	Fonte: 1706000000	10.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
	Fonte: 1660000000	5.000,00
	Fonte: 1706000000	5.000,00
	TOTAL.....R\$	80.000,00

Fonte: 1660000000 – Transferência de recursos do FNAS

Fonte: 1706000000 – Transferência especial da União

Art. 2º - Ficam alteradas as nomenclaturas dos seguintes órgãos para fins de adequação da nova estrutura administrativa:

ÓRGÃO	DESCRIÇÃO
01	ANTES: Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento ATUAL: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
06	ANTES: Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos, Energéticos e Meio Ambiente ATUAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho
07	ANTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo ATUAL: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
08	ANTES: Secretaria Municipal de Educação Básica ATUAL: Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

10	ANTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência
	ATUAL: Secretaria Municipal de Assistência Social
22	ANTES: Secretaria Municipal de Projetos Urbanísticos e Habitação Social
	ATUAL: Secretaria Municipal de Urbanismo
23	ANTES: Secretaria Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimônio
	ATUAL: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação
24	ANTES: Secretaria Municipal de Desportos e Juventude
	ATUAL: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Art. 3º - Ficam renomeados os seguintes projetos/atividades para fins de adequação da nova estrutura administrativa:

FICHA	DENOMINAÇÃO
2.001	DE: Gerenciamento da Sec. Mun. de Finanças, Orçam. e Planejamento
	PARA: Gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
2.017	DE: Gerenciamento da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos, Energéticos e Meio Ambiente
	PARA: Gerenciamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho
2.020	DE: Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
	PARA: Gerenciamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
2.036	DE: Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação Básica
	PARA: Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação
2.077	DE: Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

	PARA: Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social
2.093	DE: Gerenciamento da Secretaria Municipal de Projetos Urbanísticos e Habitação Social
	PARA: Gerenciamento da Secretaria Municipal de Urbanismo
2.094	DE: Gerenciamento da Secretaria Municipal de Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimônio
	PARA: Gerenciamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação
2.095	DE: Gerenciamento da Secretaria Municipal de Desportos e Juventude
	PARA: Gerenciamento da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Art. 4º - Fica autorizado o transporte de saldos orçamentários dos projetos e atividades abaixo relacionados, bem como a criação de novos projetos e atividades, com seus respectivos elementos de despesa e fontes de recursos originalmente aprovados, a fim de atender o disposto na nova estrutura administrativa e legislação vigente:

DOTAÇÃO ANTERIOR	02 – SEGOV 0201.0412204012.004	Manutenção do Conselho Tutelar
NOVA DOTAÇÃO	10 - SEMAS 1005.0824308012.103	Manutenção do Conselho Tutelar

DOTAÇÃO ANTERIOR	02 – SEGOV 0201.0412204011.003	Construir, Ampliar e Equipar a Sede do Conselho Tutelar
NOVA DOTAÇÃO	10 - SEMAS 1005.0824302001.091	Construir, Ampliar e Equipar a Sede do Conselho Tutelar

DOTAÇÃO ANTERIOR	07 - SEINFRA 0701.1545215012.021	Gerenciamento da Guarda Municipal
NOVA DOTAÇÃO	27 - SESEP 2701.0612502002.104	Gerenciamento da Guarda Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

DOTAÇÃO ANTERIOR	06 - SEMAE 0601.2060620031.009	Gerenciamento de Obras de Infraestrutura Hídrica (açudes, poços, cisternas, cacimba)
NOVA DOTAÇÃO	26 - SEMAPRE 2601.2060620031.092	Gerenciamento de Obras de Infraestrutura Hídrica (açudes, poços, cisternas, cacimba)

DOTAÇÃO ANTERIOR	06 - SEMAE 0601.2060620052.018	Promoção Agropecuária e Desenvolvimento Rural
NOVA DOTAÇÃO	26 - SEMAPRE 2601.2060620052.105	Promoção Agropecuária e Desenvolvimento Rural

DOTAÇÃO ANTERIOR	06 - SEMAE 0601.2369523031.013	Revitalização da Barragem das Pedrinhas
NOVA DOTAÇÃO	26 - SECULT 0401.2369523031.093	Revitalização da Barragem das Pedrinhas

Art. 5º - As fontes de recursos compensatórias para a abertura dos créditos autorizados nos artigos anteriores, serão obtidas através de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias na forma do art. 43, inciso III ou provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na forma do art. 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em ____ de _____ de 2025.


DILMARÁ AMARAL SILVA
Prefeita do Município